

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 93ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: 09 de dezembro de 2020, às 10h, Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020, conforme edital de convocação emitido em 23 de novembro de 2020 e inserido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI sob nº 05310021.002129/2020-31.

2. PRESENÇA: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: representado pela Sra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo, Procuradora do Estado do Rio Grande do Norte; PETROBRAS GÁS S.A - GASPETRO: representada pelo Sr. Bruno Sérgio Almada Soares.

3. PUBLICAÇÃO: Considerando que estão presentes todos os Acionistas da POTIGÁS, fica sanada a falta de publicação dos anúncios de convocação da presente Assembleia Geral, conforme permite o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76.

4. MESA: Presidente: Sra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo
Secretário: Sr. Bruno Sérgio Almada Soares

5. ORDEM DO DIA:

5.1) Deliberar sobre o crédito de Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP) para o exercício 2020, nos termos da Lei 9.249/95.

6. DELIBERAÇÕES: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomado a seguinte decisão:

6.1) (i) Aprovar a proposta de crédito de Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP) no exercício 2020, nos termos da Lei 9.249/95, no montante de R\$ 2.805.433,23 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), a ser contabilizados à conta de Despesa Financeira da Companhia, e imputados aos dividendos referentes ao exercício de 2020, conforme legislação em vigor, sendo o efetivo desembolso do montante realizado em 2021, juntamente com os dividendos mínimos

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 93ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020

obrigatórios cuja deliberação ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária, a ser distribuído na forma que segue:


a) O valor de JSCP 2020 para o sócio Estado do Rio Grande do Norte, corresponde a R\$ 476.923,65 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), sobre o qual não haverá retenção de Imposto de Renda, conforme determina o art.150 da Constituição Federal; e

b) O valor de JSCP 2020 para o sócio Petrobras Gás S.A. – GASPETRO, corresponde a R\$ 2.328.509,58 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), sobre o qual será retido na fonte o Imposto de Renda no valor de R\$ 379.276,44 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ficando como valor líquido a pagar, o montante de R\$ 1.979.233,14 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos).

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se esta ata, de forma sumária, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos presentes.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2020.


Ana Carolina Monte Procópio de Araújo
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Presidente da Assembleia


Bruno Sérgio Almada Soares
PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO
Secretário da Assembleia